



INFORMAÇÃO SEI Nº 0162495/2015 - SAP.UPR

Joinville, 11 de setembro de 2015.

Pregão Eletrônico nº 199/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores para a Secretaria do Meio Ambiente.

Esclarecimento nº 1, recebido em 10.09.2015 às 08h31min.

Questionamento: A respeito do Edital citado em epígrafe, o certame será referente a **locação** ou **aquisição** de veículos? Pois no preâmbulo do Edital refere-se a locação, porém no anexo I e no item 1.1.2 referem-se a aquisição.

Resposta: De acordo com o Edital e seus anexos, o objeto ora licitado, trata-se de **locação** de veículos.

Esclarecimento nº 2, recebido em 10.09.2015 às 15h27min.

Questionamento: Com o objetivo de dirimir dúvidas em relação ao edital da licitação em epígrafe, garantindo maior economia para a Administração Pública e equidade entre os participantes, a empresa solicita os seguintes esclarecimentos:

1.Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal do seguro apresentado, DPVAT, em casos de morte/invalidez.

Resposta: Deverá ser observado o estabelecido no edital e seus anexos, em especial ao Anexo VII, item X.

2.Os carros alugados como estão em nome da Locadora, a notificação quanto ao auto da infração ocorrido durante o período de locação chega direto para mesma, que já efetua o pagamento, em todos os casos, visando à integridade dos prazos, encaminha para a contratante que faz a indicação do real infrator e após isso a mesma efetua o reembolso à contratada. Gentileza formalizar se esse procedimento atende a Prefeitura.

Resposta: Deverá ser observado o estabelecido no edital e seus anexos, em especial ao Anexo VII, item X "10.9".

3.No que se refere à cor dos veículos, favor se manifestar se há possibilidade de aceitação de veículos na cor branca ou prata, uma vez que esta cor é adotada pela grande maioria das locadoras de veículos.

Resposta: Deverá ser observado o estabelecido no edital e seus anexos, em especial ao Anexo VII, item II.

4. Gentileza formalizar se é obrigatório o emplacamento em Santa Catarina.

Resposta: Deverá ser observado o estabelecido no edital e seus anexos, em especial ao Anexo VII, item X "10.10".

Giselle Mellissa dos Santos

Pregoeira

Portaria 026/2015



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MELLISSA DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 17/09/2015, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0162495** e o código CRC **639589C9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.008357-4

0162495v8

Criado por [u28554](#), versão 8 por [u28554](#) em 17/09/2015 16:19:50.